



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE

O progresso continua!

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

UNIDADE REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
SIGLA DA UNIDADE	SMA
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	EUILIS LEMES MAIA
CARGO:	SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
E-MAIL:	Sec.agricultura@aparecidadoriodoce.go.gov.br
TELEFONE:	64- 3637-1443

1. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – (ART. 12, VII – 14.133/21)

Link do PAC 2025

https://acessoainformacao.aparecidadoriodoce.go.gov.br/cidadao/informacao/plano_anual_contratacoes

1.1 A contratação em pauta está incluída no PAC 2025 para o presente exercício.

2.0 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (DESCRIÇÃO DO OBJETO) (ART. 7º, I, b - IN 009/23)

- () Serviços não Continuado
- (x) Serviço comum de engenharia
- () Serviços continuado SEM Dedicção Exclusiva de Mão de Obra
- () Serviços continuado COM dedicação exclusiva de Mão de Obra
- () Material de consumo
- () Material permanente / equipamento

2.1 FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

- (x) Dispensa de Licitação
- () Inexigibilidade de Licitação

2.2. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de levantamento cadastral e altimetria da área destinada ao Parque de Exposição, localizada no loteamento ao lado do cemitério municipal, atendendo assim as necessidades da Secretaria de Agricultura e Pecuária de Aparecida do Rio Doce – GO.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO (ART. 7º, I, a – IN 009/23)

3.1. A contratação de empresa especializada para a execução do levantamento cadastral e altimetria da área destinada ao Parque de Exposição, localizada no loteamento ao lado do



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE

O progresso continua!

cemitério municipal, faz-se necessária para garantir dados técnicos precisos e atualizados da área em questão.

3.2. O levantamento planialtimétrico é fundamental para subsidiar o planejamento e a elaboração de projetos de infraestrutura, regularização fundiária e futuras obras públicas, assegurando a correta utilização do espaço e evitando problemas decorrentes da falta de informações técnicas adequadas.

3.3. Dessa forma, a contratação permitirá que o Município disponha de informações confiáveis para embasar decisões administrativas, otimizar investimentos públicos e promover o adequado desenvolvimento urbano, atendendo ao interesse público e às necessidades da comunidade local.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA. (ART. 7º, I, c – IN 009/23)

Item	Descrição detalhada do Objeto	Unid. Medida	Quant.	R\$ unitário	R\$ total
01	Execução de levantamento cadastral e planialtimétrico da área destinada ao Parque de Exposição, localizada no loteamento ao lado do cemitério municipal, devendo os serviços serem realizados sob a responsabilidade técnica de engenheiro civil habilitado, com a disponibilização da planta técnica georreferenciada, contendo pontos de coordenadas, limites da área, curvas de nível e demais informações necessárias para planejamento urbano e geração de memorial descritivo da área levantada, elaborado em conformidade com as normas da ABNT e demais legislações aplicáveis com a devida entrega de relatórios técnicos acompanhados da respectiva Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT), garantindo a validade legal e técnica do serviço prestado. Loteamento localizado na BR-364, KM 111, com as coordenadas (-18.1719.31 e -51.0912.14).	Serviços	1	R\$ 4.151,27	R\$ 4.151,27

4.1 ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO (ART. 7º, I, d – IN 009/23)



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE

O progresso continua!

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 4.151,27 (Quatro mil, cento e cinquenta e hum reais e vinte e sete centavos).

5. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS BENS. (ART. 7º, I, e).

5.1. Os serviços ou entrega do objeto deverão iniciar até dia 5 (cinco) dias após o envio da ordem de fornecimento.

5.2 O contrato terá sua duração de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO: (ART. 18, § 1º, IX – 14.133/21)

6.1. Obtenção de levantamento cadastral e planialtimétrico completo e atualizado da área destinada ao Parque de Exposição, localizada no loteamento ao lado do cemitério municipal.

6.2. Disponibilização de planta técnica georreferenciada, contendo pontos de coordenadas, limites da área, curvas de nível e demais informações necessárias para planejamento urbano.

6.3. Geração de memorial descritivo da área levantada, elaborado em conformidade com as normas da ABNT e demais legislações aplicáveis.

6.4. Entrega de relatórios técnicos acompanhados da respectiva Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT), garantindo a validade legal e técnica do serviço prestado.

6.5. Disponibilização de dados confiáveis que subsidiem projetos de infraestrutura, obras futuras, regularizações e demais ações da administração pública na área em questão.

7. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO: (ART. 7º, I, f – IN 009/23)

() Emergencial alto Risco população () Media Prioridade baixo risco (x) Baixa prioridade

8. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OBJETO DE OUTRA CONTRATAÇÃO: (ART. 7º, I, g – IN 09/23)

8.1. Essa contratação não tem relação de dependência ou vinculação a outra contratação.

9. CREDITOS ORÇAMENTARIOS:

9.1 Repasse Federal () Estadual () Municipal (x)

9.2 Valor do repasse R\$ _____ (_____) se houver

9.3 Valor da Contrapartida R\$ _____ (_____) se houver

9.4 Valor Ordinário R\$ 4.151,27 (Quatro mil, cento e cinquenta e hum reais e vinte e sete centavos).



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE

O progresso continua!

9.5 N° da Emenda Parlamentar _____ N° do Processo _____ N° Plano de Ação _____ se houver.

10.0 INDICAÇÃO DOS(S) INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

10.1 Gestor do Contrato: Edy Carlos Gonçalves, CPF: 485.527.631-68 Lotado como Gestor Municipal no Cargo de Prefeito Municipal.

10.2 Fiscal do Contrato: Gabriella de Paula Assis CPF: 030.439.571-48 Lotado na Secretaria de Meio Ambiente no Cargo de Secretária de Meio Ambiente.

10.3 Engenheiro Responsável: _____ CREA/GO n° _____.

11 . PARECER E ENCAMINHAMENTO:

11.1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, bem como às necessidades da Área Requisitante.

11.2. Encaminha-se a Secretaria de Administração para geração do PROTOCOLO do Documento de Formalização da Demanda (DFD);

11.3. Encaminha-se ao Departamento de contabilidade para emissão de certidão orçamentaria.

11.4. Encaminha-se à Equipe do Agente de Contratação para as providências necessárias para a juntada dos documentos para instrução do processo, dentre outros: como, decreto de nomeação da Equipe de licitação e Decreto de Nomeação do Gestor.

Aparecida do Rio Doce, 02 de setembro de 2025.

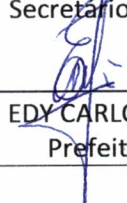


GABRIELLA DE PAULA ASSIS
Responsável pela elaboração

Aprovado:



EULÍS LEMES MAIA
Secretário de Agricultura


EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal